



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 550/2010

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000183/2010-25.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidores	Cargo	Classe/nív/Padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Bernarda Sousa da Cunha	Aux. Administração	C-414	C-415	01/03/09 a 01/09/10	01/09/10
Fátima da Silva Lima Peixoto	Aux. Administração	C-314	C-315	01/03/09 a 01/09/10	01/09/10
João Bosco Pereira	Tec. Eletrotécnica	D-413	D-414	01/03/09 a 01/09/10	01/09/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR , em Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro-Tempore